



PORTARIA Nº 129 DE 10 DE MAIO DE 2023.

Nomear membros na Comissão da Saúde Pública e Suplementar da OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os Advogados, **ANDERSON DE SOUZA ABREU**, inscrito na OAB/ES sob o nº 9.157; **JOSE APARECIDO ROSA MOREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.778; **KATIA REGINA MELO TINOCO**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.175; **LUCIANA HELENA CORDEIRO BATISTON**, inscrita na OAB/ES sob o nº 11.397; **MARCIO ANDRÉ NASCIMENTO ROSA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.062; **MELISSA DOS ANJOS SECCHIN**, inscrita na OAB/ES sob o nº 35.209; **RAYNER MARTINS XAVIER DOSSI**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.991 e **RODOLFO NASCIMENTO MALHAME**, inscrito na OAB/ES sob o nº 34.342; como membros na Comissão da Saúde Pública e Suplementar, constituída pela portaria nº 35 de 17 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES

ALBERTO NEMER NETO
Secretário Geral da OAB/ES

MARCUS FELIPE BOTELHO PEREIRA
Diretor de Comissões da OAB/ES